



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO T C N° 67/SUB-MB/2023

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 34/SUB-MB/2023 - P.A. N° 6045.2023/0000709-5

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

LOCAL: RUA GAITA DE FOLE, S/N° – ESTANCIA TANGARA – DISTRITO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO - SP

CONTRATANTE: PMS/ SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos oito dias do mês de maio no ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1695 – Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo-SP, neste ato, representado pelo Senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete** portador da Cédula de Identidade n° 13.609.348-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n° 051.895.548.64, em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 06.297.348/0001-79, situada à Rua Aimberê, n° 1068 – sala 02 – Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05018-011 - Fone (11) 3801-1646 – e-mail comercial@dekton.eng.br, adjudicatária da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 34/SUB-MB/2023**, representada pelo senhor **Julio Cesar Duque da Cruz**, portador da Cédula de Identidade n° 30.717.603-4 – SSP - SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n° 283.909.748-60, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal n° 13.278/02 e alterações posteriores.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Prorrogação de prazo contratual pelo período de 45 (Quarenta e Cinco) dias contados a partir de 09/05/2024 e término previsto para 23/06/2024.

JULIO CESAR
DUQUE DA
CRUZ:
28390974860

Assinante Digital: JULIO CESAR
DUQUE DA CRUZ: 28390974860
DA: CN=JULIO CESAR DUQUE
DA CRUZ: 28390974860, OU=(sem
branco), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB,
OU=2332900000135,
OU=VideoConferencia, O=ICP-
Brasil, C=BR

1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **67/SUB-MB/2023** e alterações subsequentes.

2.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela CONTRATANTE

JOÃO PAULO LO PRETE
SUBPREFEITO
SUB-MB

Pela CONTRATADA

JULIO CESAR DUQUE
DA CRUZ:28390974860

Assinante Digital: JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:
28390974860
DN: CN=JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860, OU
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=23329000000135,
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

NOME: JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
RG Nº: 30.717.603-4 – SSP - SP
CPF Nº: 283.909.748-6
CARGO: SOCIO-DIRETOR

Testemunhas:

1)
Nome: **Genivaldo dos Santos Pereira**
RG: **18.453.360-8**
CPF: **113.082.488-99**

2)
Nome: **TANIA MARA DOS SANTOS**
RG: **R.F 847.379.0**
CPF: